



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2008

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PEDRO CLÓVIS TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 27/03/2008, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidor PEDRO CLÓVIS TRINDADE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.018.693-1/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.535.859-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 061/2008, de 20/02/2008, ocupante do cargo de Motorista Categoria CNH "B", lotado na Secretaria de Saúde.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de março de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIVERSAL ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8242</u>
Data, <u>28/03/08</u>
<u>ali</u>
O FUNCIONÁRIO